



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

ANO 2020

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA

EXERCÍCIO 2020

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
ARACAJU-SE / NOVEMBRO-2019



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Fatores Importantes na Elaboração do PAA.....	4
3. Plano de Atividades.....	5
4. Programa de Treinamento.....	5
5. Auditorias previstas para o exercício 2020.....	6
6. Fiscalizações e Inspeções previstas para o exercício de 2020.....	7
7. Considerações Finais.....	8
8. Anexos (cronograma).....	9



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020

1. INTRODUÇÃO

No sentido de realizar as atividades de controle conforme disposto na Portaria Normativa TJ/SE nº 67/2018, que institui o Regulamento Interno dos Órgãos Administrativos deste Tribunal, e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 171/2013, encaminhamos a esta Presidência o Plano Anual de Atividades - PAA para o exercício de 2020 para apreciação e aprovação, cujo objetivo é de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas por outros órgãos deste Poder.

Na elaboração do PAA foram observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013 e na Portaria TJ/SE nº 71/2015, principalmente os aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco, além das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça com referência nas Ações Coordenadas de Auditoria para o exercício 2020.

Em conformidade com as disposições do art. 74 da Constituição Federal, este departamento, ao compor o sistema de controle interno do Poder Judiciário, tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual da Instituição, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da Administração Pública.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2020 (PAA2020) integrará trabalhos de auditorias, fiscalizações e inspeções. As atividades de auditoria serão executadas de forma direta e integrada/compartilhada conforme art. 8º, da Res. nº 171/2003. O programa de exames de conformidade, monitoramento e acompanhamento, Estado de Sergipe Poder Judiciário envolverá as áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial, Licitações/Contratos, Pessoas e de Tecnologia.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Os trabalhos de controle interno têm como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades avaliadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

2. FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAA

O presente Plano Anual de Atividades – PAA, foi elaborado em consonância com a legislação vigente e seguindo as diretrizes das normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se, ainda, nos seguintes fatores: a) efetivo de servidores atuais no Departamento de Controle Interno; b) demandas da Presidência deste Tribunal de Justiça; c) atendimento às demandas internas; d) materialidade dos temas; f) trabalhos integrados com o CNJ; g) observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer do exercício de 2019; Observando-se o acima exposto e considerando as variáveis afetas à materialidade (representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou geridos); à relevância (importância relativa ou papel desempenhado em um dado contexto, associada ao impacto na Estratégia organizacional); à criticidade (quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, reflexo de elementos referenciais de vulnerabilidade, determinantes de maior probabilidade de falhas); e ao risco (possibilidade de algo acontecer e impactar nos objetivos, medido em termos de consequências e probabilidade), elementos inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas a serem objeto de ações do Departamento de Controle Interno no exercício de 2020: Gestão orçamentária, financeira e contábil; Avaliação dos controles internos; Avaliação de resultados – planos e programas; Gestão de Contratos/Licitações; Avaliação das Contas Anuais; Gestão de Pessoas; O uso de recursos orçamentários e financeiro da Escola Judiciária; Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Registre-se, ainda, que constava no plano quadrienal para o exercício de 2020 auditoria na unidade de patrimônio, porém devido à fiscalização realizada no ano de 2019, foi alterada para Gestão de recursos na Ejuse.

3 – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Nos trabalhos de fiscalizações, inspeções e auditorias a serem realizados no exercício de 2020 será verificado se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

Quanto às auditorias em conjunto com a Assessoria de Controle Interno do CNJ, uma delas está prevista para ocorrer nos meses de abril a junho de 2020, com escopo na avaliação de acessibilidade dos Tribunais, cujo objetivo é de mapear o grau de acessibilidade dos Órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos, a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

4 – PROGRAMA DE TREINAMENTO

O aprendizado continuado é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas desenvolvidas por este Departamento de Controle Interno e, dessa forma a continuidade dos treinamentos no exercício de 2020 se torna ponto inquestionável.

O aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de servidores em Cursos Externos, Fóruns, e demais eventos concernentes às atividades desenvolvidas por este Departamento, devem ser mantidos como política interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, quanto para que haja a melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

Os temas para a capacitação de servidores que planejamos para o exercício de 2020



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

são inerentes às atividades de controle e auditoria.

As demandas para a área de controle e auditoria são praticamente infinitas, já que esta unidade trabalha auditando/fiscalizando diversas áreas do Poder Judiciário, o que torna imprescindível para os servidores deste Departamento de Controle Interno capacitações nas áreas de: a) Avaliação e Auditoria na Prestação de Contas Anuais; b) Auditoria em Obras Públicas; c) Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento; d) Auditoria em Licitações e Contratos; e) Auditoria em Patrimônio Público; f) Gestão e Gerenciamento de Riscos; dentre outros que surjam no decorrer dos trabalhos da unidade.

5 . AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2020

Para o planejamento das auditorias, foram levadas em consideração as informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno daquele órgão, que tem como meta a avaliação da Acessibilidade dos Tribunais.

Diante disso, dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir:

5 - AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

5.1.1 – Áreas: Presidência, Secretaria de Planejamento e Administração

5.1.1.1 -Avaliação da Acessibilidade dos Tribunais

Previsão de início: Julho/ 2020

Encerramento: Setembro/2020

5.2 – AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

5.2.1 – Área: Patrimônio



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

5.2.1.1 – Auditoria de Patrimônio - Conclusão

Previsão de início: Janeiro/2020

Encerramento: Fevereiro/2020

5.2.2 – Área: Secretaria de Planejamento

5.2.2.1 – Manutenção de veículos

Previsão de início: Março/2020

Encerramento: Abril/2020

5.2.3 – Área: Secretaria de Finanças e Orçamento

5.2.3.1 – Avaliação das Contas Anuais

Previsão de início: Maio/2020

Encerramento: Junho/2020

5.2.4 – Área: Tecnologia da Informação

5.2.4.1 – Gestão de Contratos

Previsão de início: Julho/2020

Encerramento: Agosto/2020

5.2.5 – Área: Escola Judicial - EJUSE

5.2.5.1 – Cálculo e Concessão do Adicional de Qualificação

Previsão de início: Setembro/2020

Encerramento: Outubro/2020

5.2.6 – Área: Secretaria de Planejamento

5.2.6.1 – Passagens Aéreas

Previsão de início: Novembro/2020

Encerramento: Dezembro/2020

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES PREVISTAS PARA 2020



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Para o planejamento das fiscalizações e inspeções, foram levadas em consideração as unidades que ainda não foram objeto de avaliação por este Departamento de Controle, bem como as demandas da Presidência deste Tribunal.

6.1 – Área: Secretaria de Planejamento e Administração

6.1.1 – Avaliação de resultados – planos e programas

Previsão de início: Março/2020

Encerramento: Abril/2020

6.2 – Área: Secretaria de Planejamento e Administração

6.2.1 – Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros da Ejuse

Previsão de início: Maio/2020

Encerramento: Junho/2020

6.3 – Área: Consultoria Geral, Consultoria de Licitações e Contratos e Secretaria de Planejamento

6.3.1 – Gestão de Contratos e Processos Licitatórios

Previsão de início: Julho/2020

Encerramento: Setembro/2020

6.4 – Área: Secretaria de Tecnologia da Informação

6.4.1 – Gestão Operacional dos Sistemas de Tecnologia da Informação

Previsão de início: Setembro/2020

Encerramento: Novembro/2020

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades a serem desenvolvidas por este Departamento durante o ano de 2020 foi elaborado em observância aos princípios que regem a Administração Pública, bem como às legislações pertinentes, além dos Atos administrativos exarados por este Tribunal e pelo CNJ, considerando o quantitativo de servidores atuantes neste departamento.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Registre-se que o presente Plano visa a concretizar os objetivos da Gestão deste Tribunal, estes delineados no Planejamento Estratégico, garantindo que a gestão seja efetivamente prestada de forma eficiente, ágil e com qualidade.

Contudo, para que o presente plano possa ser cumprido na íntegra, mister se faz a capacitação dos servidores lotados neste Departamento.

Caso haja cursos de capacitação a serem oferecidos pelo CNJ para realização de auditorias compartilhadas, as Divisões deste Departamento de Controle, promoveremos a indicação do(s) servidor(es) para tanto, com o comprometimento de replicar o conhecimento adquirido.

Frise-se que os trabalhos previstos neste Plano poderão sofrer alteração em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições das unidades referem-se aos acompanhamentos e/ou monitoramentos, que serão realizados no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes que irão desenvolver cada atividade serão definidas no decorrer dos trabalhos, pelo chefe de cada Divisão com anuência do chefe do Departamento de Controle Interno.

Os relatórios dos trabalhos executados, quando houver sugestão/recomendação de melhorias ao setor auditado/fiscalizado/inspecionado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade da adoção de cada sugestão/recomendação, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Dessa forma, submetemos este Plano Anual de Atividades à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 19 de novembro de 2019.

